

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA.

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 027/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

CARDIO RENAL MEDICINA E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.157.773/0001-70, com sede na Avenida Portugal, nº 1315, Qd. J-17, Lt. 12, Sala 1, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.150-030, neste ato representado por Marcelo Garcia Tavares, brasileiro, casado, médico, portador da C.I nº 4253195, 2º Via, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 923.325.951-04, residente e domiciliado na Rua 135, nº 210, Qd. 246, Lt. 06 a 08 Apto. 1701, Edifício Chateu Provence, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.180-020, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 06/10/2021;

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|------------|-------------|-------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante | Contratante |
| HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICIS | CAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - CEP: 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619. | | | | | | |

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo em 23/09/2022;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0150/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 027/2021, de Prestação de serviços médicos especializados em nefrologia para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

*4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/10/2023 e finalizando em 07/10/2024, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 027/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------|---|-------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante | Contratante |
| HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAI | CAVALARI | Avenida | Contorno, s/nº, | Jardim Bela Vista | - Goiânia - CEP | 74.853-120 - Telefones: +55 62 3201.3619. | |

